EXPEDIENTE LIDO
15 AGO 2016

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 24.10.16
PRES. [illegible]

2550/16

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 25.10.16
PRES. [illegible]

DECRETA

Dá denominação à Rua 127, do Jardim Rio de Janeiro, na forma que especifica.

AUTOR: CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**RUA ADOLPHO BONDEZAN",** a Rua 127, em toda sua extensão, no Jardim Rio de Janeiro, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2016.

CILAS SOUZA MORAIS,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Rua 127, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar esse pioneiro que muito contribuiu para a nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ